

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JULHO DE 2012

Designa servidor para responder pelas atividades relativas à Transparência e ao Acesso a Informação da ADAPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** o Servidor **MARCO ANTONIO TEIXEIRA PINTO**, portador do RG nº 771.337-1 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Transparência e ao Acesso a Informação da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, em atendimento ao Decreto nº 4531/2012, que regulamenta o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único. Ao Servidor designado é atribuída a Função Comissionada de Confiança – FCC denominada Coordenador de Área.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 26/07/12  
DOE nº 8763